



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 037/2009 DE 13/04/2009.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº. 692/2006 de 13/04/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de **MARCIO SENHOR**, do Cargo de Fiscal de Tributos e Serviços Municipais, nível 32 do Grupo III - SOP, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº. 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no contrato administrativo de trabalho por prazo determinado, assinado entre as partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2009.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

